



ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de outubro de 2025, a Comissão de Julgamento de Recursos Tributários e Administrativos - CJRTA, constituída pela Portaria nº 11.880, de 17 de abril de 2025, reuniu-se na Secretaria de Assuntos Jurídicos, localizada na Avenida João Ramalho, 205, 2º andar, Vila Noêmia, Mauá/SP, para a seguinte deliberação:

I – Processo Administrativo nº 3434/2022 – Recorrente: GLOBAL WEB MASTER LTDA - EPP
– Apresentado o relatório pelo relator, após análise e sanadas algumas observações, a Comissão de Julgamento de Recursos Tributários e Administrativos decidiu, por unanimidade, conhecer o recurso voluntário interposto e dar provimento para declarar a nulidade do Auto de Infração 1131/2022, reconhecendo a autoridade da decisão proferida nos autos 243.826/1999. Portanto, os membros julgaram o recurso como CONHECIDO e PROVIDO,

A próxima reunião está agendada para 15 de outubro de 2025. Nada mais dito, deu-se por encerrada a reunião às 10h.

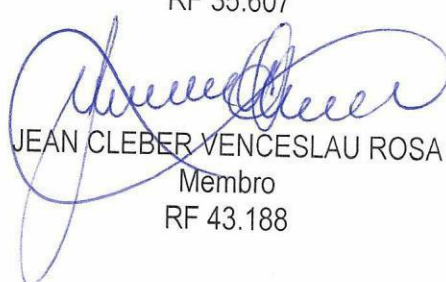
Mauá, em 08 de outubro de 2025


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Presidente da Comissão
RF 38.800


LUIZ ROBERTO BARBOSA
Vice-presidente
RF 40.155


DEIVID DENARDI RODRIGUES PEREIRA
Membro
RF 35.607


ALANA LAYS RIBEIRO DA SILVA
Membro
RF 41.097


JEAN CLEBER VENCESLAU ROSA
Membro
RF 43.188


CLÁUDIA REGINA FUZINELLI
Membro/Secretária
RF 8488